



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PROPOSTA FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257 km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 006/2023-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos e Gabrielle Stephanie Soares Esteves**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregado de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2023**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI/PA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 07 junho de 2023, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da CPL, informou aos presentes que conforme estabelecido na sessão anterior, à proposta apresentada pela empresa **BARBOSA E CARDOSO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.461.614/0001-12**, foi remetida ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal para análise e posterior emissão de parecer, sendo estabelecido o prazo de 02 (dois) dias útil para manifestação daquele setor. Prosseguindo, no dia 28/06/2023 o departamento de engenharia protocolou o parecer técnico aprovando a proposta apresentada pela licitante. Ato contínuo, o Presidente da CPL proferiu em viva voz que, mediante a apresentação das documentações em conformidade ao edital e a aprovação da proposta apresentada pelo setor de engenharia, **DECLARA** vencedora a empresa **BARBOSA E CARDOSO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.461.614/0001-12**, com valor de R\$ 662.783,81 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), por apresentar preços e condições compatíveis com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Juruti. Diante do exposto, a comissão resolve dar por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, e posterior adjudicação/homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e licitantes presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente COSME SOUSA FERREIRA

Membro efetivo KATIA VIDINHO DOS SANTOS

Membro suplente GABRIELLE STEPHANIE SOARES ESTEVES

PARTICIPANTE DO CERTAME

BARBOSA E CARDOSO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.461.614/0001-12
JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
CPF nº 836.025.772-87